



PARECER TÉCNICO

Vimos por meio deste, emitir Parecer Técnico a respeito da análise da proposta de preço reapresentada pela empresa melhor classificada na Tomada de Preços Nº 06/2020-SEMED, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE DUAS SALAS NA LOCALIDADE DE SÍTIO TETÉUS.**

A análise se deu na documentação referentes a Proposta de Preços da empresa melhor classificada: **DELTACON CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP**, que reapresentou sua nova proposta após abertura de diligência.

Analisando a documentação da empresa DELTACON CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP, não verificou nenhuma falha que cause prejuízos ou que fere a lei nº 8.666/93.

Dos preços unitários;

Após análise dos preços unitários da proposta de preço, não verificamos nenhum erro que traga prejuízo á execução da obra.

Este é o nosso parecer

Tianguá – CE, 12 de Janeiro de 2021.


ANTONIO ALBANI ADEODATO
Engenheiro Civil